



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br Fone: 015-998004-4747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br Fone: 015-99706-3989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

- Considerando a solicitação da Assistente Legislativo, protocolada em 05/02/24, sob o nº 071/24;
- Considerando que o interfone e a trava elétrica do portãozinho lateral, estão apresentando problemas de funcionamento, após as fortes chuvas;
- Considerando que referida entrada é usada frequentemente por servidores, Vereadores e munícipes, para acesso à Secretaria;
- Considerando a necessidade de se reparar tais equipamentos;
- Considerando os orçamentos apresentados às fls. 05, 09 e 13;
- Considerando que o valor dos itens a serem adquiridos é de baixa monta, tornando desnecessária a emissão de parecer jurídico e parecer técnico, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- Considerando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme fls. 19;
- Considerando que o menor preço orçado foi apresentado pela Empresa Ademar Legnani Araçoiaba da Serra - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 71.849.384/0001-60, às fls. 05, no valor de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco) reais;
- Considerando que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

O Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII do artigo 72 e inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 012/2024 e Dispensa de Licitação nº 012/2024, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação, destinada à contratação de empresa especializada, para o conserto do interfone e da trava elétrica do portãozinho lateral, apresentado pela empresa Ademar Legnani Araçoiaba da Serra - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 71.849.384/0001-60, com endereço na Avenida Manoel Vieira, nº 686, Bairro Centro, Araçoiaba da Serra/SP – CEP nº 18.190-000..

Valor total da dispensa é de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco) reais.

Determino que se proceda a publicação no átrio e sítio eletrônico desta Casa de Leis.

Araçoiaba da Serra, 08 de fevereiro de 2024.


OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA